

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itatiba.

Em 4 de Julho de 1953.

Ley n.º 12/53.

Alvo da Contadaria da Prefeitura um crédito especial de Br. \$ 51.000,00 para ocorrência pagamento da reforma do caminho bancalante da Prefeitura.

O Senhor Sr. José Alberto dos Santos, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itatiba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em saúcio e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadaria da Prefeitura Municipal um crédito especial de Br. \$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para ocorrência pagamento da reforma do caminho bancalante do município.

Artigo 2.º - Os recursos para a execução da presente lei correrão por conta da quota do imposto de renda pertencente ao município, na importância de Br. \$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), relativos ao exercício de 1953 e que serão, se recebidos pela Prefeitura no corrente mês.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os disporões em contrário.

(a.) José Alberto dos Santos
Prefeito Municipal

Sigre 4

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 6 de Julho de 1958.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Em 13 de Julho de 1958.

Lei n.º 13/58.

O Senhor D. José Alberto dos Santos, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º O salário-família dos funcionários municipais fica elevado para duzentos e cinquenta mil reais, por dependente.

Artigo 2.º As despesas com a execução da presente lei, correrão pela verba codificada no Orçamento Fiscal, sob n.º 681-8-59-4, que será oportunamente suplementada.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

(a) - José Alberto dos Santos.

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 13 de Julho de 1958.